



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ

Praça Desembargador Edgard Nogueira, S/Nº - Centro Cívico - Bairro Cabral - CEP 64000920 - Teresina - PI

Sr. Pregoeiro,

Conforme combinado, dia 15/06/2020 às 10:00, foram feitos os testes de FONE DE OUVIDO, marca Agem enviado pela empresa SINGULAR COMERCIAL E SERVIÇOS EIRELE - ME.

Realizamos os testes na urna eletrônica e observamos que o componente funciona para o objetivo proposto. Comprovamos, no método comparativo a nós disponíveis, que o componente encontra-se de acordo com as características expostas no evento 0976808.

Assim, a amostra do fone de ouvido da marca AGEM foi **aprovada**.

Cordialmente,



Documento assinado eletronicamente por **Etevaldo Cândido Custodio, Técnico Judiciário**, em 15/06/2020, às 11:17, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Wellington Jerônimo da Silva, Chefe de Seção**, em 15/06/2020, às 11:18, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-pi.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0994098** e o código CRC **C7D0EB7B**.